

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA Conselho de Unidade do ICSA - Campus GV

ATA DA 72ª SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO ICSA- INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES. Aos 27 dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte três (2023), às treze horas (13h), na sala 303 (trezentos e três) do prédio da Faculdade Pitágoras, reuniram-se os membros Conselho de Unidade do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – (CONSUNI), do Campus Avançado de Governador Valadares, com a presença dos conselheiros docentes: Alcielis de Paula Neto; Alisson Silva Martins ; Bruno Franco Alves ; Geraldo Moreira Bittencourt , João Paulo de Oliveira Louzano; Murilo Ramalho Procópio; Nayara Peneda Tozei; Nathalia Carvalho Moreira. Das conselheiras representantes dos TAEs: Ana Paula Pimenta Calazans e Sandra Aparecida dos Reis Louzano e dos **conselheiros discentes** : Brennda Soares e Bruno Natal. A reunião foi conduzida pela diretora do ICSA, a professora Nathane Fernandes da Silva, que após os devidos cumprimentos, iniciou a reunião pelos informes gerais, Nathane informou que:. Informe 1°) Que a dívida de aluguel da Universidade para com o Pitágoras entrou no orçamento deste ano da UFJF. E que a partir do pagamento, a direção do ICSA terá melhores condições de negociar sobre consertos, salas, ambientes e outras questões de infraestrutura com o Pitágoras. Informe 2°) Que solicitou a PROPLAN a abertura de uma nova Mesa no SEI exclusiva para os conselheiros visualizarem e assinarem documentos referentes ao CONSUNI. Informe 3º) Que os membros da comissão do Coworking pediram dilação do prazo para entregarem a resolução, pois queriam reunir com a diretora para, em conjunto, realizarem alguns ajustes finais. E que após tais ajustes, ela enviaria o documento aos conselheiros para analisá-lo. Informe 4°) Que iria mexer no quadro de pessoas por horário da Secretaria Administrativa, modificando o horário da servidora Gabriela. Com isso, a Secretaria Administrativa ficaria com a seguinte escala : Gabriela e Adenilza no período da manhã, e Danielle e Sandra à tarde. E solicitou que após um mês dessa mudança, os conselheiros deem a ela um feedback se a divisão foi benéfica. Posteriormente, o professor Bruno Franco perguntou sobre o orçamento de dezessete milhões que a Universidade irá receber, se haverá compras de materiais para o ICSA. A diretora explicou que no momento não pretende comprar novos materiais para o ICSA, pois não há um depósito na Universidade adequado para guardar materiais e isso acarretaria estrago dos bens. Ela ainda pontuou, que o Governador Zema disse que não iria liberar a verba para reforma do espaço Unidade Vila Bretas (UVB), o qual seria o único espaço a ser reformado que poderia guardar novos materiais. Informe 5°) Que no planejamento do Governo Federal, para liberação de verbas para a UFJF- Campus GV, o imóvel do bairro Santa Rita está como primeira prioridade para reforma, e que o da Unidade do bairro Vila Bretas (UVB) está como segunda prioridade das obras de reforma de todo o Campus- GV. A estimativa é de que a obra de reforma da UVB fique em 10 milhões de reais. Sem outros informes, a diretora iniciou os pontos de pauta. 1. Aprovação das atas da 70a e 71a reunião ordinária do CONSUNI; Devido as sugestões feitas pela professora Nayara para serem realizadas na Ata setenta e um (71), essa Ata foi retirada da votação. Com isso, o professor Geraldo sugeriu que a assistente administrativa envie as próximas Minutas das Atas por email, através de um link no Google docs, para que as sugestões dos conselheiros sejam efetuadas no próprio documento. Dito isso, a Ata septuagésima (70°) foi colocada em votação e foi aprovada por todos os presentes. Logo após, Nathane solicitou aos (02) dois discentes

que estavam na reunião, que precisavam da indicação de dois nomes de representantes discentes, para inscrevê-los na mesa criada do CONSUNI do SEI. 2. Aprovação dos PITs 2023 e RIT 2022 dos cursos do ICSA; Nathane questionou se alguém teria dúvidas sobre os PITs e RITs, como não houve nenhuma manifestação, ela prosseguiu para a votação. Primeiramente, perguntou sobre os PITs/2022, o qual foi aprovado com unanimidade. Em seguida, solicitou que os presentes votassem nos RITS/2022, que também foi aprovado por todos. 3. Quantitativo de vagas a serem ofertadas no edital de vagas ociosas com entrada para 2023.3. A diretora comentou que o terceiro ponto de pauta foi sugestão da professora Nayara Tosey, e comentou que achou pertinente, pois se houver um número elevado de alunos, isso poderia impactar o funcionamento do ICSA, visto que atualmente os espaços da UFJF são limitados. A sugestão da professora Navara seria para que cada departamento combinasse o número de vagas ofertadas para este edital. Os conselheiros concordaram com a ideia, e exceto o departamento de direito que ofertará quarenta e seis (46) vagas, os demais ofertarão cinquenta (50) vagas neste edital. **Após a última pauta**, o professor Murilo, perguntou se existe a possibilidade de solicitarem um espaço adequado para os servidores da UFJF utilizarem como copa/cozinha. A diretora respondeu que o Diretor Geral do Campus já requisitou e notificou o Pitágoras da necessidade desse espaço, mas por enquanto, essa demanda não foi atendida. Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados, a diretora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E esta Ata foi lavrada por mim, Talitiely Daiane Araújo Barreto, Assistente em Administração, que após lida e aprovada, será assinada por todos via SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Carvalho Moreira**, **Chefe de Departamento**, em 13/07/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Peneda Tozei**, **Professor(a)**, em 13/07/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Aparecida dos Reis Louzano**, **Técnico Administrativo em Educação**, em 13/07/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de</u> novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Pimenta Calazans**, **Servidor(a)**, em 13/07/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Moreira Bittencourt**, **Professor(a)**, em 13/07/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **brennda soares do nascimento**, **Usuário Externo**, em 17/07/2023, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva**, **Diretor(a)**, em 21/09/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Louzano**, **Professor(a)**, em 22/09/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Alcielis de Paula Neto**, **Professor(a)**, em 29/04/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1342048** e o código CRC **A008EDAE**.

**Referência:** Processo nº 23071.925360/2023-82

SEI nº 1342048